



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECISÃO RECURSAL - INFRASA Nº 10/2024/PRESI-INFRASA/DIREX-
INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA**

Brasília, 28 de maio de 2024.

Processo nº: 50050.001039/2022-41

Referência: Edital 09/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na solução de serviços de comunicação corporativa, para realização de assessoria e planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo multimídia e em relações públicas, a serem realizados em território nacional.

Recorrente: IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Trata-se de recurso interposto pela licitante IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA., em face da revogação do certame.

Relativamente às alegações da Recorrente adoto, na integralidade, o item IV do Ofício 152 /2024/ASCOM-INFRASA (8415377).

Ante todo o exposto, o **Diretor-Presidente da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. - INFRA S.A.**, no uso de suas competências estabelecidas no art. 19, inciso II, do Regimento Interno desta Estatal e considerando:

- a) o disposto no art. 55 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra S.A.;
- b) o recurso interposto pela licitante IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. em face da revogação do certame (8394370); e
- c) os motivos expostos pela Assessoria de Comunicação por meio do Ofício 152 /2024/ASCOM-INFRASA (8415377)

DECIDE:

Conhecer do Recurso interposto pela licitante IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. E, no mérito, considerá-lo **IMPROCEDENTE**, de modo a manter a revogação do Edital nº 09/2023.

(assinado eletronicamente)
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 28/05/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8425787** e o código CRC **3FDC021B**.



Referência: Processo nº 50050.001039/2022-41



SEI nº 8425787

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: